



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 24 de outubro de 2009

PODER EXECUTIVO

Páginas 04 e 05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 104/2009

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores.**ITENS:** 01 AO 17.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/11/2009, às 8h00.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09/11/2009, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 23 de outubro de 2009.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

Divisão de Compras
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 161/2009. **Processo nº:** 122615/2009. **Objeto:** aquisição e instalação de ar condicionado. **Início da Sessão Pública:** 11/11/2009, às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 162/2009. **Processo nº:** 119760/2009. **Objeto:** aquisição de mobiliários. **Início da Sessão Pública:** 13/11/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 163/2009. **Processo nº:** 111643/2009. **Objeto:** prestação de serviços para confecção e instalação de placas refletivas para orientação nas estradas rurais, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos. **Início da Sessão Pública:** 16/11/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 23 de outubro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 24/10/2009 a 30/10/2009

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Droga Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 19 de outubro de 2.009.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 24 e 25 de outubro de 2009, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Droga - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmácia Santa Bárbara	Rua Boa Morte, 1.176	3422-4199
Farmácia Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
Big Farma	Rua Gov. Pedro de Toledo, 987	3433-9828
BAIRRO ALTO		
Farmácia Doralice	Rua Bom Jesus, 868	3433-8282
PAULISTA/PAULICÉIA		
Droga Paulicéia	Av. São Paulo, 623	3433-6850
Farmácia São Judas Tadeu	Rua do Rosário, 2.620	3433-4188
VILA INDEPENDÊNCIA		
Droga Independência	Rua João Sampaio, 2.211	3433-0463
ALEMÃES/SÃO DIMAS		
Droga Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
MORUMBI/PIRACAMIRIM		
Droga Flamboyant	Av. Antonia Pizzinato Sturion, 190	3426-2130
Droga Saudade	Travessa da Saudade, 31	3426-8923
VILA REZENDE		
Droga Rezende	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Droga Imaculada Conceição	Avenida Dona Francisca, 578	3421-0592
Farmácia Vila Rezende	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
SANTA TEREZINHA		
Droga Pira	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmácia Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Droga Sta Edwiges	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 18 de outubro de 2009.

PROCURADORIA GERAL

Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB/SEMAG)

Proc. Adm.: nº 93.338/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 55/2009.

Objeto: execução de obras para reformas parciais nos armazéns 09 e 10 do Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 95.649,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais). Prazo: 90 (noventa) dias. Data: 01/10/2009.

Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB)

Proc. Adm.: nº 95.017/2009.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: readequação e complementos de instalações na rede elétrica no Centro de Arte e Ofícios (CAOF) – Bairro Parque Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 14.596,20 (quatorze mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Prazo: 15 (quinze) dias. Data: 16/09/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSTRUTORAMALY LTDA. (SEMOB).

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 6.022/2008.

Licitação: Tomada de Preços nº 07/2008.

Objeto: execução de obras para ampliação e reforma do prédio do Centro de Zoonose, no Bairro Jupia, com área aproximada de 544,30 M², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 520.299,94 (quinhentos e vinte mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias. Data: 14/05/2008.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Adm.: nº 6.022/2008.

Licitação: Tomada de Preços nº 07/2008.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 28/09/2009.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: Sr. DIJALMA JORGE CARPANEZZI, Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CARPANEZZI e Sr. MATIAS ALEXANDRE CARPANEZZI. (SEMDES)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 93.854/2009.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: locação de imóvel localizado à Avenida Pompéia, nº 1.841, Bairro Pompéia, para a instalação do Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 26/08/2009.

DO ADITAMENTO

Proc. Adm.: nº 93.854/2009.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: inclusão de proprietário.

Data: 09/10/2009.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: Sr. MÁRIO JOSÉ CARREIRA BREGIEIRA. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 100.334/2008.

Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Moraes Barros, nº 1.615, Bairro Alto, o qual abrigará a Casa do Diabético de Piracicaba. Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 10/09/2008.

DO ADITAMENTO

Proc. Adm.: nº 100.334/2008.

Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: prorrogação de prazo.

Valor: R\$ 1.879,92 (hum mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 14/09/2009.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: Sr. CONSTANTINO SÉRGIO DE PAULA RODRIGUES. (GOVERNO)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 75.885/2007.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes, nº 1.208, Bairro Alto, o qual abrigará o depósito de materiais apreendidos pelos setores de fiscalização desta Prefeitura. Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 20/09/2007.

DO ADITAMENTO

Proc. Adm.: nº 75.885/2007.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: prorrogação de prazo.

Valor: R\$ 1.119,07 (hum mil, cento e dezenove reais e sete centavos) mensais. Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 17/09/2009.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locador: Sr. CYPRIANO PRESTES DE CAMARGO e Sra. ROSA MARIA PERSONE PRESTES DE CAMARGO. (SEMIC)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Adm.: nº 614/2001.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Avenida Cássio Paschoal Padovani, nº 1.216, onde está instalada a Incubadora de Empresas. Valor: R\$ 3.542,33 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) mensais.

Prazo: 03 (três) anos.

Data: 17/09/2006.

DO ADITAMENTO

Proc. Adm.: nº 614/2001.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: prorrogação de prazo.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

Prazo: 18 (dezoito) meses.

Data: 30/09/2009.

Contratada: CONSTRUTORA UNÁ LTDA - EPP. (SEDEMA/SELAM)

Proc. Adm.: nº 97.091/2009.

Licitação: Carta Convite nº 79/2009.

Objeto: Execução de obras para construção de praça com parque infantil e melhoria de campo de areia, no Bairro Santa Rosa, nas Ruas José Jacir Moretti e Rua José Pires Godoy, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 79.608,85 (setenta e nove mil, seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 09/10/2009.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – EPP (EDUCAÇÃO)
 Proc. Admin.: nº 93.539/2009.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 53/2009.
 Objeto: fornecimento parcelado de material de higiene pessoal para o Setor de Saúde do Escolar.
 Valor: R\$ 67.376,28 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).
 Prazo: até 31/12/2009.
 Data: 05/10/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO).
 DO CONTRATO ORIGINAL
 Proc. Admin.: nº 35.092/2009.
 Licitação: Tomada de Preços nº 24/2009.
 Objeto: execução de obras para ampliação da EMEF "Judith Moretti Accorsi", localizado a Rua Ipeúna nº 28, no Bairro Parque Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
 Valor: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais).
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
 Data: 28/05/2009.

DO ADITIVO – PRAZO
 Proc. Admin.: nº 35.092/2009.
 Licitação: Tomada de Preços nº 24/2009.
 Objeto: prorrogação de prazo.
 Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
 Data: 08/10/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA

Torna-se, sem efeito, a publicação no DOM de 14/10/2009, a dispensa abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso II, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 620/2009, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.
 OBJETO: Locação de 03 (três) impressoras e 01 (uma) multifuncional para o Centro de Apoio ao Trabalhador – CAT.
 CONTRATADA: TC Comércio e Manutenção de Informática Ltda. ME.
 VALOR: R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais).
 REQUISICÃO N.º: 06200/2009.
 PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
 Secretária Municipal do Trabalho e Renda

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2009

Objeto: aquisição de medicamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
BH Farma Comercio Ltda.Prati Donaduzzi & Cia Ltda.	01.02.

Piracicaba, 22 de outubro de 2009.

Dr. Fernando Ernesto Cardenas
 Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 64/09

Execução de obras de infra-estrutura com os serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica, Etapa III, no loteamento Jardim São Francisco - Bongue, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que em virtude de não ter havido interposições de recursos no referido procedimento licitatório, fica marcado para às 14:30 horas do dia 27/10/2009, a abertura dos envelopes de nº. 02 – Proposta, das empresas HABILITADAS, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, 23 de outubro de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
 Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 92/09

Execução de obras para construção de acesso ligando a Avenida Pedro Habechian ao Loteamento Santa Fé, no Bairro Novo Horizonte, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declaração do Anexo D, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. e J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICAR todas as propostas apresentadas e APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 23 de outubro de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
 Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 69/09

Execução de obras para infra estrutura urbana, com drenagem e pavimentação asfáltica, em trecho da Rua Zulmira Ferreira do Vale, no Bairro Novo Horizonte, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declaração do Anexo D, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP, MARCO & SANTOS ENGENHARIA S/A, J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. e COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., DELIBEROU por INABILITAR as empresas PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – EPP por descumprir o item 7.2.13. (não comprovou a parcela de maior relevância: execução de guia e sarjeta em concreto com extensão igual ou superior a 400m), MARCO & SANTOS ENGENHARIA S/A por descumprir o item 7.2.13. (não comprovou a parcela de maior relevância: execução de dreno de pavimento com extensão igual ou superior a 170m) e HABILITAR as demais empresas participantes

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 23 de outubro de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
 Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 70/09

Execução de obras para remodelação viária da Avenida Limeira com a Avenida Armando Dedini, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declaração do Anexo D, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., MARCO & SANTOS ENGENHARIA S/A e J.P.A. – AMBIENTAL,

SERVIÇOS E OBRAS LTDA., DELIBEROU por INABILITAR a empresa MARCO & SANTOS ENGENHARIA S/A por descumprir o item 7.2.13. (não comprovou as parcelas de maior relevância: execução de barreira tipo "New Jersey" e execução de fresagem de pavimento com volume igual ou superior a 50m³) e HABILITAR as demais empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 23 de outubro de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
 Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 75/09

Execução de obras para cobertura metálica de quadra poliesportiva de escola municipal, no Bairro Vila Monteiro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declaração do Anexo D, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP, CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. e NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., DELIBEROU por INABILITAR a empresa NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. por descumprir o item 7.2.13. (não apresentou a parcela de maior relevância: execução de estaca tipo Strauss) e HABILITAR as demais empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 23 de outubro de 2009.

Carlos Alberto Bortoletto
 Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DESPACHO DO PRESIDENTE N.º 19/2009
 PREGÃO N.º 110/2009
 PROCESSO N.º 1629/2009
 OBJETO: FORNECIMENTO DE IMPRESSORA LASER JET.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que a empresa RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA – ME., inscrita no CNPJ sob n.º 00.682.897/0001-80, ante o atraso na execução do contrato e o prazo de recurso contra a Decisão nº 024/2009 ter transcorrido em branco, foi penalizada com a aplicação de multa. Ante o exposto, a multa no valor de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), prevista no subitem 16.2.5.1 do Edital c/c art. 87, II, da Lei n.º 8666/93, deverá ser descontada da Nota Fiscal nº 2719, emitida em 13/10/2009, conforme previsto no subitem 16.6. do Edital. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de Outubro de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 2097

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o Senhor RONALDO CRISTIANO PICOLI, portador do R.G. nº 29.843.249.3, a partir de 19 de outubro de 2009, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2008, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 6546/2009 de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E, sujeito a estágio probatório, haja vista a criação do cargo.

Piracicaba, 21 de outubro de 2009
 Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2098

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o Senhor ARNALDO LÉLLIS DE ALMEIDA, portador do R.G. nº 19.570.080, a partir de 19 de outubro de 2009, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2008, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 6546/2009 de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E, sujeito a estágio probatório, haja vista a criação do cargo.

Piracicaba, 21 de outubro de 2009
 Presidente do SEMAE

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



PORTARIA nº 2099

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o Senhor ANDRE LUIS KREMSER, portador do R.G. nº 23.730.959.2, a partir de 19 de outubro de 2009, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2009, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 3958/1995 de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, referência salarial 09 A a 11 E, sujeito a estágio probatório, haja vista aposentadoria do Sr. José Firmino Gil.

Piracicaba, 21 de outubro de 2009
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2100

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o Senhor ADI ELOY DE MORAES, portador do R.G. nº 46.021.606.5, a partir de 20 de outubro de 2009, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2008, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 6052/2007 de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E, sujeito a estágio probatório, haja vista exoneração do Sr. Juliano Meneghini.

Piracicaba, 21 de outubro de 2009
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2101

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o Senhor CELSO APARECIDO DE ALMEIDA, portador do R.G. nº 19.936.221.X, a partir de 21 de outubro de 2009, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2008, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 6546/2009 de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E, sujeito a estágio probatório, haja vista a criação do cargo.

Piracicaba, 21 de outubro de 2009
Presidente do SEMAE

PORTARIA nº 2102

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o Senhor ALAN DOS SANTOS LOPES, portador do R.G. nº 43.438.173.1, a partir de 21 de outubro de 2009, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2009, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 3958/1995 de OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA, referência salarial 09 A a 11 E, sujeito a estágio probatório, haja vista aposentadoria do Sr. Antonio de Jesus Ignácio.

Piracicaba, 21 de outubro de 2009
Presidente do SEMAE

Setor de Arquivo, Protocolo e Divulgação
Expediente do dia 22 de outubro de 2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
003885/2009	LIDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA	
003886/2009	DIVISAO DE LEITURA E FISCALIZACAO	
003887/2009	DOMINGOS ALBERTO ALVES	
003888/2009	SETOR DE ALMOXARIFADO	
003889/2009	GILSON BORTOLETTO - ME	
003890/2009	SOCIEDADE BRASILEIRA DE QUIMICA - SBQ	
003891/2009	CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO, CULTURA E POLÍTICA NEGRA	
003892/2009	JOSÉ BROGGIO	
003893/2009	ALAN DOS SANTOS LOPES	
003894/2009	LOTEAMENTO RESIDENCIAL BERTOLUCCI	
003895/2009	LOTEAMENTO RESIDENCIAL BERTOLUCCI	
003896/2009	ANTONIO GERALDO CONCEIÇÃO CELSO - ME	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
002903/2009	001960/2009	CATARINA DE FÁTIMA GRANZIOLI: "Deferido".
003412/2009	002293/2009	IVA CRUZ DE ALMEIDA SOUZA: "Deferido".
003464/2009	002329/2009	VANIA APARECIDA MARQUES DA: "Deferido". SILVA
003546/2009	002393/2009	SAULO NEGRÃO BALDANI: "Concluído".
003579/2009	002414/2009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Deferido".
003701/2009	002490/2009	JOSÉ HENRIQUE ROMANINI: "Indeferido".
003724/2009	002503/2009	MARCOS DA SILVA LEME: "Indeferido".
003758/2009	002527/2009	FLORIPES RIBEIRO DOS SANTOS: "Indeferido".
003759/2009	002528/2009	ISRAEL RIBEIRO DOS SANTOS: "Indeferido".
003764/2009	002532/2009	SEMA: "Deferido".
003771/2009	002539/2009	PAULO ROBERTO ALCARDE: "Indeferido".
003853/2009	002580/2009	PLÍNIO JOSÉ LOPES SIQUEIRA E: "Indeferido".
OUTROS		
003870/2009	3ª VARA CÍVEL:	"Concluído".
003873/2009	2ª VARA CÍVEL:	"Concluído".
003881/2009	JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL:	"Concluído".

RETIFICAÇÃO

Pregão n.º 156/2009 - Processo n.º 2.511/2009

Informamos que houve retificação no item 2.2 e do Anexo 1 do edital em epígrafe, que trata da contratação de empresa para fornecimento de 11 (onze) microcomputadores novos e sem uso anterior acompanhados de monitor de 17" padrão LCD (Liquid Crystal Display), 04 (quatro) monitores de 19" padrão LCD (Liquid Crystal Display) e 04 (quatro) impressoras, de dispositivos para supressão de água.

O início da sessão pública, para entrega e abertura dos envelopes permanece inalterado.

Consulta/aquisição gratuita da retificação: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Suprimentos, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 22 de outubro de 2009
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/002431
MODALIDADE: Pregão: 000151/2009
OBJETO: Chapa Expandida, Ferro Chato e Cantoneira

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITENS	VALOR EM R\$
LIZOFER FERRO E AÇO LTDA	1,2,3	2.369,16
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 2.369,16

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de outubro de 2009
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CONCORRÊNCIA N.º 04/2009 - PROCESSO N.º 2476/2009

Contratação de empresa para a execução de obras para construção do interceptor, coletor tronco e emissário de esgoto margem direita Rio Piracicaba – IMD1.

Informamos que houve retificação dos itens 7.5.1.2.1 e 7.5.1.2.2 do edital e conseqüente reabertura de prazos.

Entrega dos envelopes: Até as 08h30min do dia 01/12/2009, no Setor de Protocolo, situado na Rua XV de Novembro, 2200 – Piracicaba/SP, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 16h. O início da sessão pública ocorrerá no dia 01/12/2009 às 09h na Sala de Licitações do SEMAE, situada no endereço acima. A retificação poderá ser consultada/obtida, gratuitamente, na página oficial do SEMAE na Internet, no endereço www.semaepiracicaba.org.br ou no Setor de Suprimentos do SEMAE, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas, ininterruptas.

Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 22 de outubro de 2009
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 33/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que concede "Título de Cidadã Piracicabana" e dá outras providências.

Moções

Nº 121/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva e outros, de aplausos ao Centro Brasileiro de Segurança e Saúde Industrial - CBSSI, pela realização da 1ª edição do "Prêmio Reabilitação Profissional 2009 e à Prefeitura Municipal de Piracicaba pelo 1º lugar na categoria Órgão Público.

Nº 122/09 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira e outros, de aplausos aos alunos do Centro de Reabilitação de Piracicaba, selecionados para integrar a Seleção Brasileira de Futebol, nos 2º Jogos Latino Americanos de Olimpíadas Especiais, que será realizada no mês de fevereiro de 2010 em San Juan - Porto Rico.

Requerimentos

Nº 513/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o tratamento aos estagiários contratados pela Administração Municipal.

Nº 516/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita

informações ao Chefe do Executivo sobre o não atendimento às reivindicações dos moradores do Bairro Vila Monteiro.

Nº 518/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre diâmetro da tubulação existente na Rua Dr. Jorge Augusto Silveira, no Bairro Morumbi.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 37/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que introduz alterações à Lei nº 4.918/00 que "dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia e dá outras providências, com: Substitutivo nº 01, da C.L.J.R.

Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01, do ver. Laércio Trevisan Júnior.

Emenda nº 02 ao Substitutivo nº 01, do ver. Laércio Trevisan Júnior.

Emenda nº 03 ao Substitutivo nº 01, do ver. José A. Fernandes Paiva.

Emenda nº 04 ao Substitutivo nº 01, do ver. José A. Fernandes Paiva.

Emenda nº 05 ao Substitutivo nº 01, do ver. José Luiz Ribeiro.

Emenda nº 06 ao Substitutivo nº 01, do ver. José Luiz Ribeiro.

Emenda nº 07 ao Substitutivo nº 01, do ver. José Luiz Ribeiro.

Nº 203/09 - De autoria do Executivo, que dispõe sobre a instituição de "Programa Especial de Incentivo à Implantação de Moradias de Caráter Social no Município de Piracicaba e dá outras providências.

Nº 264/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que institui no Calendário Oficial do Município de Piracicaba, o "Dia Municipal do Aprendiz" e dá outras providências (com Substitutivo nº 01, da C.L.J.R.).

Nº 268/09 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar Termo de Cooperação Internacional não oneroso com a empresa Mind Lab Group de Israel, representada por sua associada exclusiva no Brasil, MSV Participações Ltda, visando a cooperação na área de educação e inovação através da Comunidade Internacional para Cooperação em Educação e dá outras providências. Obs: Este projeto apresenta parecer contrário em separado do membro da Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Nº 273/09 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que dispõe sobre denominação da Estrada Municipal PIR 258 no Bairro Campestre, neste Município (com Substitutivo nº 01, da C.L.J.R.).

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 83/04

"Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Doe Vida!"
Resolução nº 05/07
- Fim -

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 277/09 - De autoria do Executivo, que institui gratificação aos docentes, monitores e aos integrantes de classes de suporte pedagógico à docência, em exercício nas unidades escolares e na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, revoga o art. 84 da Lei nº 5.684/06 e dá outras providências.

Obs: Este projeto apresenta parecer contrário em separado do membro da Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Nº 306/09 - De autoria do Executivo, que regulamenta a jornada dos médicos plantonistas, bem como a realização de plantões pelos médicos da Rede Pública Municipal de Saúde, revoga a Lei nº 5.326/03 e dá outras providências.

- Fim -

"Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Doe Vida!"
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 031/2009.
PROCESSO Nº: 753/2009.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face da maior oferta apresentada, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite Nº: 031/2009, a empresa: Aspa Química Industrial Ltda ME.

Saltinho, 09 de outubro de 2009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 05/2009.
PROCESSO Nº: 1369/2009.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço apresentado, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços Nº: 05/2009, a empresa: Maranhá Serviços Médicos de Piracicaba e Região Ltda EPP.

Saltinho, 15 de outubro de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 047/2009.
PROCESSO Nº: 1425/2009.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço apresentado, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite Nº: 047/2009, a empresa: Serget Comércio Construções e Serviços de Trânsito Ltda.

Saltinho, 21 de outubro de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

DECRETO Nº: 1205, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.009.

(Declara ponto facultativo no próximo dia 26 de outubro de 2.009, nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no próximo dia 26 (período integral) do mês de outubro de 2.009, em substituição ao dia 28 de outubro (dia do Funcionário Público), retornando ao expediente normal no dia 27 de outubro de 2.009.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 21 de outubro de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: SERGET COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia na sinalização vertical e horizontal de várias ruas do Município de Saltinho.

DATA: 21 de outubro de 2009.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.909,75 (cinquenta e três mil, novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

LICITAÇÃO: Convite nº 047/2009.

PROCESSO: 1425/2009.

CONTRATO: 062/2009.

Saltinho, 21 de outubro de 2.009.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONVÊNIO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou convênio(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

ENTIDADE: Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus.

OBJETO: Desenvolvimento, pelos parceiros, de atividades voltadas a

saúde pública, no âmbito do Programa Pró-Santa Casa, visando a realização de atendimentos/procedimentos cirúrgicos nas seguintes áreas médicas: Vascular, Otorrinolaringológico e Cirurgia Geral.

DATA: 01 de outubro de 2009.

PRAZO: 12 meses, ou seja, até 30 de setembro de 2010, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL: R\$ 1.611,11.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.333,32.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal Nº: 386/2008.

CONVÊNIO: 04/2009.

PROCESSO: 482/2008.

Saltinho, 01 de outubro de 2.009.

MARTA R. BARRICHELLO
Coordenadora de Serv. Administrativos

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.306, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

A Prefeitura do Município de Piracicaba doa ao Centro Comunitário do Jardim Parque Jupia bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na alínea "a", do inciso II, do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba doa, ao Centro Comunitário do Jardim Parque Jupia, inscrito no CNPJ sob nº 55.340.491/0001-01, situado à Rua Humberto Provenzano, s/nº, no Jardim Parque Jupia, em Piracicaba/SP, bens especificados na ata, laudo de avaliação e fichas de patrimônio, que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto, os quais perfazem um total R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a dar baixa no patrimônio da Prefeitura Municipal dos bens objeto do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e nove, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes a serem DOADOS pela Prefeitura do Município Piracicaba via Divisão de Patrimônio - Secretaria Municipal de Administração, conforme segue: Uma poltrona modelo 520, marca: Alber Flex, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); Uma mesa de madeira com seis gavetas, modelo 9656, marca: Cimo, no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais); Uma mesa de aço com três gavetas, marca: Fiel, no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais); Um arquivo de aço, modelo FI-46, marca: Átila, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Uma cadeira fixa estrutura metálica, modelo Giuliana, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais); Uma cadeira fixa estrutura metálica, modelo Giuliana, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais); Uma cadeira fixa estrutura metálica, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais); Uma cadeira fixa estrutura metálica, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais); Uma cadeira fixa estrutura metálica, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais); Uma cadeira fixa estrutura metálica, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais); Uma cadeira fixa estrutura metálica, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais); Uma cadeira fixa estrutura metálica, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais); Uma cadeira fixa estrutura metálica, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais); Um armário de aço, modelo PA-120, com duas portas, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Uma cadeira giratória, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), totalizando o valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e Oitenta Reais), tendo como destino o CENTRO COMUNITÁRIO DO PARQUE JARDIM JUPIÁ - CNPJ 55.340.491/0001-01, sito Rua Humberto Provenzano, s/nº, nesta cidade, representado por seu presidente, Sr. Augusto Lopes Pina Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 13 de outubro de 2.009

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Otd.	Valor - R\$
01	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	MATERIAL E POLTRONA.	01	50,00
02	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	MATERIAL E MESA DE MADEIRA.	01	60,00
03	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	MATERIAL E MESA DE AÇO.	01	120,00
04	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	MATERIAL E ARQUIVO DE AÇO.	01	150,00
05	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	MATERIAL E CADEIRA FIXA.	01	30,00
06	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	MATERIAL E CADEIRA FIXA.	01	30,00
07	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	MATERIAL E CADEIRA FIXA.	01	30,00
08	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	MATERIAL E CADEIRA FIXA.	01	30,00
09	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	MATERIAL E CADEIRA FIXA.	01	30,00
10	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	MATERIAL E CADEIRA FIXA.	01	30,00
11	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	MATERIAL E CADEIRA FIXA.	01	30,00
12	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	MATERIAL E CADEIRA FIXA.	01	30,00
13	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	MATERIAL E CADEIRA FIXA.	01	30,00
14	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	MATERIAL E CADEIRA FIXA.	01	30,00
15	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	MATERIAL E ARMÁRIO DE AÇO.	01	150,00
16	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	MATERIAL E CADEIRA GIRATÓRIA.	01	50,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades sociais do CENTRO COMUNITÁRIO DO PARQUE JARDIM JUPIÁ.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminha-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2.009

Barjas Negri - Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.319, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

Nomeia José Admir Moraes Leite como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, para responder como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 26 a 30 de outubro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 26 a 30 de outubro de 2009.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 13.311, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre a realização da Festa do Sorvete, instituída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba através do Decreto nº 13.303/09, e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Festa do Sorvete de Piracicaba tem caráter econômico e social, voltado ao fomento da gastronomia e do turismo, com a participação de entidades assistenciais do Município nas rendas auferidas com o evento;

CONSIDERANDO que a Festa do Sorvete, a ser realizada anualmente no mês de novembro, está definitivamente incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba, nos termos do Decreto nº 13.303, de 16 de outubro de 2009,

D E C R E T A

Art. 1º A Festa do Sorvete, a ser realizada anualmente no mês de novembro, incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba, nos termos do Decreto nº 13.303, de 16 de outubro de 2009, será organizada pelas Secretarias Municipais de Turismo, da Ação Cultural e Fundo Social de Solidariedade, com a participação das demais secretarias municipais, no âmbito de suas competências.

Art. 2º Para o presente ano e, enquanto não houver necessidade de alteração, a Festa do Sorvete será realizada nas imediações do Casarão de Turismo, em área delimitada em croquis anexo que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Nos dias e local destinados à realização da Festa do Sorvete, fica proibida a atividade de qualquer tipo de comércio ambulante estranho ao evento.

Art. 4º Para o cumprimento das disposições deste artigo, a Guarda Civil Municipal adotar medidas na área da segurança pública e nos atos do exercício do poder de polícia administrativa.

Art. 5º Em colaboração com a Administração Municipal, participarão da Festa do Sorvete as seguintes empresas e entidades assistenciais:

- I – Polar Distribuidora de Produtos para Sorveterias;
- II – Bembolado Sorvetes;
- III – Bid's Sorvetes;
- IV – Chiquinho Sorvetes,
- V – Fuggi Sorvetes;
- VI – Sorveteria Ki Sabor;
- VII – Sorvetes Natuice;
- VIII – Sorvetes Paris;
- IX – Sorveteria Brisa de Verão;
- X – Sorvetes Spumone;
- XI – Polatto Sorvetes;
- XII – Sorvelito;
- XIII – Associação Atlética Educando pelo Esporte;
- XIV - Associação Metodista de Ação Social – Creche AMAS;
- XV – Associação de Pais e Irmãos de Portadores de Síndrome de Down;
- XVI – Associação Viva a Vida de Piracicaba – Mulheres Mastectomizadas;
- XVII – Sociedade São Vicente de Paula – Conselho Central Norte de Piracicaba.

Parágrafo único. Os colaboradores não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados da mais alta relevância para o Município.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BONSI NEGRI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

OMIR JOSÉ LOURENÇO
Secretário Municipal de Turismo

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

SILAS ROMUALDO
Comandante da GCMP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA N.º 3.423, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

Designa servidor para exercer as funções de responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no Município de Piracicaba, conforme estabelecido na Lei nº 5.992/07 e no convênio firmado em 25/07/2007 e revoga a Portaria nº 3.242/07.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.992, de 05 de junho de 2007 e na alínea "h", item II, Cláusula Segunda, do convênio firmado em 25/07/2007 entre o Município de Piracicaba e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VIVIECA NATACHA BRIGANTI PIOVESAN, nº funcional 7.617-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no Município de Piracicaba.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 3.242, de 21 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.318 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 396.170,20.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.383, de 10 de dezembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 396.170,20 (trezentos e noventa e seis mil, cento e setenta reais e vinte centavos), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2009, assim discriminada:

Das Dotações:			
1) 08	08011	0412100171147449051	Obras e Instalações: R\$ 330.000,00
2) 13	13011	2369500152170339030	Material de consumo: R\$ 5.581,60
3) 13	13011	2369500152170339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica: R\$ 8.588,60
4) 13	13011	2369500172172339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica: R\$ 40.000,00
5) 13	13011	2369500172177339030	Material de Consumo: R\$ 12.000,00

Para as Dotações:			
1) 13	13011	2369500172175339030	Material de Consumo: R\$ 40.000,00
2) 13	13011	2369500172175339039	Outros Serv. Terc. P. Jurídica: R\$ 26.170,20
3) 14	14011	1030100281067449051	Obras e Instalações: R\$ 330.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

OMIR JOSÉ LOURENÇO
Secretário Municipal de Turismo

FERNANDO ERNESTO CARDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.310, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

Introduz alterações ao Decreto nº 5.654/92, modificado pelos de nº 7.763/97, nº 9.768/02 e nº 11.755/06, que regulamentam a Lei Municipal nº 3.381/91, no que tange ao fornecimento da cesta básica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a negociação salarial ocorrida em março de 2.009, que resultou no atendimento por esta Administração Municipal de reivindicações para melhoria da quantidade e qualidade dos produtos integrantes da cesta básica fornecida aos servidores públicos municipais, em especial constante do item 04 da referida pauta, com aumento de 25,37% (vinte e cinco vírgula trinta e sete por cento) no seu custo final,

D E C R E T A

Art. 1º Os incisos X e XII do art. 1º do Decreto nº 5.654, de 17 de janeiro de 1992, alterado pelos de nº 7.763, de 21 de novembro de 1997, nº 9.768, de 25 de janeiro de 2002 e nº 11.755, de 04 de setembro de 2006, passam a vigorar com as seguintes redações:

- “Art. 1º ...
-
- X - 01 (uma) embalagem de sardinha, contendo 130 gramas;
-
- XII - 01 (uma) embalagem de seleta de legumes, contendo 200 gramas.”(NR)

Art. 2º Ficam acrescidos os incisos XX a XXVI ao art. 1º do Decreto nº 5.654, de 17 de janeiro de 1992, alterado pelos de nºs 7.763, de 21 de novembro de 1997, nº 9.768, de 25 de janeiro de 2002 e nº 11.755, de 04 de setembro de 2006, com as redações a seguir descritas:

- “Art. 1º ...
- ...
- XX - 01 (uma) embalagem de atum, contendo 170 gramas;
- XXI - 01 (um) pacote de biscoito salgado, contendo 200 gramas;
- XXII - 01 (uma) embalagem de achocolatado em pó, contendo 400 gramas;
- XXIII - 01 (uma) embalagem de leite em pó instantâneo, contendo 400 gramas;
- XXIV - 01 (uma) embalagem de leite condensado, contendo 395 gramas;
- XXV - 01 (um) quilo de sabão em pó;
- XXVI - 01 (uma) embalagem de lâ de aço, contendo 8 unidades.”

Art. 3º Todas as alterações editadas no art. 1º do Decreto nº 5.654, de 17 de janeiro de 1992, através dos Decretos de nº 7.763, de 21 de novembro de 1997, nº 9.768, de 25 de janeiro de 2002, nº 11.755, de 04 de setembro de 2006 e, inclusive, por este, ficam consolidadas, sendo que a partir de fevereiro de 2.010, a cesta básica instituída pela Lei Municipal nº 3.381, de 17 de dezembro de 1.991 e suas alterações, passará a contar com os seguintes produtos:

- I – 10 (dez) quilos de arroz longo fino, tipo1;
- II – 03 (três) quilos de feijão carioca, tipo 1;
- III – 04 (quatro) embalagens de óleo de soja, contendo 900 ml cada uma;
- IV – 01 (um) quilo de macarrão com ovos, em embalagens de 500 gramas;
- V – 03 (três) quilos de açúcar refinado;
- VI – 01 (um) quilo de pó de café, torrado e moído;
- VII – 01 (um) quilo de farinha de trigo especial;
- VIII – 02 (duas) embalagens de extrato de tomate, contendo 350/370 gramas cada uma;
- IX – 01 (um) quilo de sal refinado iodado;
- X – 01 (uma) embalagem de sardinha, contendo 130 gramas;
- XI – 02 (dois) pacotes de biscoito doce, contendo 200 gramas cada um;
- XII – 01 (uma) embalagem de seleta de legumes, contendo 200 gramas;
- XIII – 01 (uma) embalagem de salsicha, contendo 180 gramas;
- XIV – 01 (um) pacote de fubá mimoso, contendo 500 gramas;
- XV – 01 (um) pacote de farinha de milho, contendo 500 gramas;
- XVI – 02 (duas) embalagens de detergente líquido (lava-louças), contendo 500 ml cada;
- XVII – 02 (dois) pacotes de papel higiênico, contendo 04 (quatro) rolos cada um de 30m x 10cm;
- XVIII – 02 (duas) embalagens de sabonete, contendo 90 gramas cada uma;
- XIX – 02 (dois) tubos de creme dental, contendo 90 gramas cada um;
- XX – 01 (uma) embalagem de atum, contendo 170 gramas;
- XXI - 01 (um) pacote de biscoito salgado, contendo 200 gramas;
- XXII - 01 (uma) embalagem de achocolatado em pó, contendo 400 gramas;
- XXIII - 01 (uma) embalagem de leite em pó instantâneo, contendo 400 gramas;
- XXIV - 01 (uma) embalagem de leite condensado, contendo 395 gramas;
- XXV - 01 (um) quilo de sabão em pó;
- XXVI - 01 (uma) embalagem de lâ de aço, contendo 8 unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de outubro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DISQUE DENÚNCIA

Sua arma contra
a **VIOLÊNCIA.**

LIGUE GRÁTIS

181



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas

www.piracicaba.sp.gov.br



**Serviço de Informações
à População**

156@piracicaba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br